



Decreto Legislativo n.1/2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGINHA**

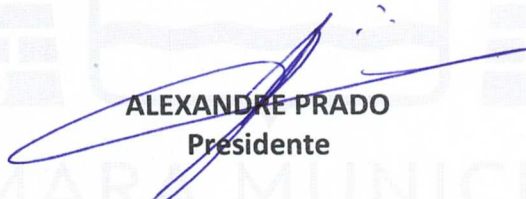
A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

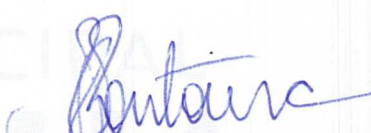
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, respectivamente segunda-feira, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 10 de fevereiro de 2026,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.**


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757